



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Sexta-feira • 2 de Setembro de 2022 • Ano XIII • Nº 3155

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Homologações ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDCZMZHBMJRDRTAXRTK2OE

## Homologações



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 026/2022

O Prefeito Municipal de Teofilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo licitatório, modalidade Convite nº 026/2022, **HOMOLOGA e ADJUDICA** a decisão do Presidente e seus membros da Comissão Permanente de Licitações, conforme Decreto de nº. 002/2022, autorizando à contratação de empresa para **Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Cultural, nas** atividades ligadas à Prestação de Contas Final da Lei Aldir Blanc 1 (Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020) – **LOTE 001**, Implementação da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022) – **LOTE 002, e a** Implementação do Sistema Municipal de Cultura – **LOTE 003**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações do ANEXO I do edital, junto a empresa declarada VENCEDORA: **TAO PRODUÇÕES CULTURAIS, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** com sede a Av. Estados Unidos, nº 258, Edf. Cidade de Aracaju – Sala 311, Comércio - Salvador - BA – CEP 40.010.020 inscrita no CNPJ nº 22.4250.260/0001-59, com o valor global no LOTE 001 de R\$ 6.000,00 – no LOTE 002 de R\$ 18.000,00 e no LOTE 003 de R\$ 16.000,00 conforme decisão da COPEL de 30/08/2022. Para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ficando a empresa acima identificada, convocada para a assinatura do contrato no prazo de 05 dias, a contar desta publicação, devendo apresentar todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista no momento da assinatura do contrato.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Teofilândia, 02 de setembro de 2022

**Higo Moura Medeiros**  
Prefeito Municipal de Teofilândia

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30